



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9711, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Designa Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura deste Município, a qual será assim constituída:

- I. **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**
Anderson Aparecido Rodrigues
Antonio Luvizotto Neto
Daniela Corrêa Bertin
Sheyla Walkiria Novack de Camargo Pomaro
- II. **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**
Camila Thomazella Silveira Domingues Vaz
- III. **REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**
Dr. Washington César Firmino

Art. 2º. A presidência da **COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO** será exercida pelo senhor Antonio Luvizotto Neto, sendo que a participação dos representantes será considerada prestação de serviço público relevante e se dará sem remuneração.

Art. 3º. A **COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO** terá a responsabilidade de cumprir as determinações estabelecidas na legislação vigente e no respectivo Edital do Concurso Público.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 03 de julho de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL